



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
(ALUNOS DA CASA)

RENOVAÇÃO DA MATRÍCULAS

- a) A renovação das matrículas dos alunos dos Cursos Técnico Integrado e Subsequente será realizada no período **21 de Janeiro de 2019 a 25 de janeiro de 2019, das 8h às 17h**, exceto os da modalidade EAD, conforme cronograma:

INTEGRADO
21 de janeiro (Técnico em Agropecuária)
22 de janeiro (Técnico em Informática para Internet)
23 de janeiro (Técnico em Agroindústria)
SUBSEQUENTE
24 de janeiro (Técnico em Agricultura)
25 de janeiro (Técnico em Zootecnia)

- b) A renovação das matrículas dos alunos dos Cursos Superiores será realizada no período **28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019 das 8h às 17h**, conforme cronograma:

	28/jan	29/jan	30/jan	31/jan	01/fev
HORÁRIO	AGRONOMIA	QUÍMICA	ADS	AGROINDÚSTRIA	AJUSTES DE MATRÍCULA
08:00	2º SEMESTRE	2º SEMESTRE	2º SEMESTRE	2º SEMESTRE	
09:00	2º SEMESTRE	2º SEMESTRE	2º SEMESTRE	2º SEMESTRE	
10:00	4º SEMESTRE	4º SEMESTRE	4º SEMESTRE	4º SEMESTRE	
11:00	4º SEMESTRE	4º SEMESTRE	4º SEMESTRE	4º SEMESTRE	
12:00	6º SEMESTRE	6º SEMESTRE	6º SEMESTRE	6º SEMESTRE	
13:00	6º SEMESTRE	6º SEMESTRE	6º SEMESTRE	6º SEMESTRE	
14:00	8º SEMESTRE	8º SEMESTRE			
15:00	8º SEMESTRE	8º SEMESTRE			
16:00	10º SEMESTRE				
17:00	10º SEMESTRE				

- c) Os alunos deverão comparecer munidos de documento oficial com foto;
- d) Os alunos em débito com a Biblioteca e a CAE deverão quitá-los, pois somente assim poderão efetuar suas matrículas;

- e) Os alunos dos Cursos Técnico Integrado, Subsequente e dos Cursos Superiores deverão comparecer a Secretaria com o NADA CONSTA da Biblioteca;
- f) Os alunos dos Cursos Superiores deverão apresentar ainda, no ato da renovação, o relatório de matrícula com a assinatura do tutor;
- g) A renovação de matrícula deverá ser feita pelo próprio estudante quando maior de idade, ou por ser representante legal, quando menor de 18 (dezoito) anos;
- h) No caso da renovação da matrícula por procuração, deverão ser apresentados a Secretaria: procuração com firma reconhecida, documento de identificação com foto do procurador, cópia do documento de identificação do responsável legal (se o estudante for menor) e cópia da carteira de identidade do estudante.
- i) O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O aluno que não se matricular nos prazos estabelecidos pelo presente, será considerado desistente, não tendo o direito a matricular-se em outra oportunidade.
- b) Não será efetuada a matrícula de alunos que não apresentarem os documentos solicitados.

Guanambi, 26 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS